



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFCGPCC

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar e debater as ações de fiscalização e controle sobre a qualidade do gasto público federal, bem como as práticas de governança que vêm sendo incentivadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Controladoria-Geral da União;
2. Representante do Tribunal de Contas da União;
3. Representante da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal;
4. Representante da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;
5. Controlador-Geral do Município de São Paulo, Sr. Gustavo Ungaro.

JUSTIFICAÇÃO

Em continuidade aos debates realizados em 25 de setembro de 2019, esta segunda audiência pública da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção buscará explicitar o paradigma dos órgãos de controle no que diz respeito à gestão orçamentária e financeira federal. Os guias de avaliação de políticas públicas, ex ante ou ex post, bem como as incipientes diretrizes sobre mensuração de impacto legislativo, constituem referências para



os gestores públicos, porque balizam e norteiam o modo de funcionamento da administração. Nesse sentido, cabe tomarmos conhecimento não só das práticas bem sucedidas quanto à qualidade do gasto público e a governança pública, mas também das ações de fiscalização e das recomendações que, em essência, almejam o aprimoramento da gestão de políticas públicas.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2020.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

**Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade
dos Gastos Públicos, Governança e Combate à Corrupção**

